



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÉ ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Maracás – BA, 17 de Abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Maracás

Assunto: Revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Maracás.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que promova a revisão, atualização e posterior encaminhamento à Câmara Municipal do novo Plano Diretor do Município de Maracás, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de atualização do planejamento urbano e territorial do Município de Maracás, visando garantir um crescimento ordenado, sustentável e alinhado às demandas atuais da população.

O Plano Diretor vigente do município foi instituído por meio da Lei nº 305/2009, estando, portanto, há mais de 15 anos em vigor, o que evidencia sua defasagem frente às transformações urbanas, sociais e econômicas ocorridas ao longo desse período.

Nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes, como é o caso de Maracás.

A atualização do Plano Diretor permitirá:

- Estabelecer diretrizes modernas de uso e ocupação do solo;
- Organizar o crescimento urbano e evitar ocupações irregulares;
- Planejar infraestrutura, mobilidade e expansão da cidade;
- Integrar o desenvolvimento da zona urbana e rural;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

- Fortalecer políticas de habitação, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- Atrair investimentos com maior segurança jurídica.

Além disso, trata-se de instrumento essencial para garantir a função social da cidade e da propriedade, promovendo equilíbrio entre crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Diante do crescimento do município, das novas demandas urbanísticas e da necessidade de planejamento estratégico, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal inicie o processo de revisão do Plano Diretor, com participação popular, e posteriormente encaminhe o novo projeto a esta Casa Legislativa.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal com o futuro de Maracás, renovo votos de estima e consideração.

Renê Pires de Almeida
Vereador – Câmara Municipal de Maracás – BA